

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 06 de junho de 2016, às 09:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St. Sève Marins. FINALIDADE: Aprovar venda de imóveis à controladora Merisa S.A. DELIBERAÇÕES: Iniciando a reunião, a Presidente Lilian Marins, dá conhecimento da avaliação efetuada através da empresa IDAJJA Consultoria Patrimonial, cujos Laudos de Avaliação indicaram valor de mercado para os imóveis a seguir descritos: 1) R\$572.539,48 para o Lote de terreno nº 31/A da Quadra 10, situado na Vila Madureira, Bairro de Nova Rússia na Rua Minas Gerais, com área total de 825,25m<sup>2</sup> e demais características constantes na Matrícula 592 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR e 2) R\$ 1.420.253,36 para o Lote de terreno denominado R/1 da Quadra 10, situado na Vila Madureira na Rua Minas Gerais, com área total de 1.560,65m<sup>2</sup> e demais características constantes na Matrícula 591 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR. Após amplamente discutido, decidiu-se pela venda dos imóveis citados à Controladora, Merisa S.A. Engenharia e Planejamento, pelo valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo pagamento dar-se-á mediante a compensação parcial do montante devido pela Companhia a título de mútuo, desta forma reduzindo o endividamento da Companhia. Fica a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários para a formalização desta transação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 06 de junho de 2016. Assinaturas: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Eurico de Avellar Kesselring e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 35 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 07, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário